



DECRETO Nº3.073/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2016.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e legislação constitucional aplicável, e

Considerando ainda haver candidatos aprovados no referido concurso embora não havendo vagas no momento.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o Concurso Público Nº001/2016, por mais dois anos, quanto a sua validade, a contar da data da homologação, para todos os cargos que ainda tenha candidatos aprovados.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 08 de novembro de 2018


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 08 / 11 / 2018


José Antônio Del Puppo
Procurador Municipal
OAB/ES 3.155